

OFÍCIO Nº 294/2026

Candelária-RS, 18 de Maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Nestor Rubem Ellwanger

O Poder Legislativo de Candelária, através da sua Presidente, Vereadora Cristina Beatriz Rohde, informa que em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18.05.2026, foram apreciados e **aprovados por todos (as) presentes** os seguintes Projetos de Lei Complementar:

- Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, que “ ***Altera a redação do caput e do § 2º do Art. 108, da Lei Municipal nº 091, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências***”.
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que “ ***Acresce o Art.30-A e altera a redação do §5º do Art. 41, da Lei Complementar nº 009, de 14 de outubro de 2019, e dá outras providências***.”
- Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, que “ ***Acresce Parágrafo Único ao Art. 42 da Lei Complementar nº 009, de 14 de outubro de 2019, e dá outras providências***”.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 19/05/2026 às 09:54:04.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **<https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>** e informe a chancela **LZYV.TXRU.TX0G.3S5F**